



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

EDITAL N.º 028/2019 – PPGSCF

**SÚMULA: RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO
PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS A ALUNOS
ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O
SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 – SEGUNDA
OFERTA – NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus/Foz*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando Edital 023/2019-PPGSCF, abertura de inscrição para seleção de candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas – Segunda Oferta – no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O resultado final e a convocação para matrícula dos candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas do segundo semestre de 2019 – Segunda Oferta, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**.

Art. 2.º Os candidatos selecionados estão convocados para matrícula, a ser realizada de **18 a 20 de setembro de 2019, das 8h às 12h e das 13h às 17h** na Secretaria Acadêmica da Unioeste - *campus* de Foz do Iguaçu, situada a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário.

Parágrafo Único - A não efetivação da matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 3.º Resultado da Seleção de candidatos a Aluno Especial por disciplina, em ordem alfabética:

3.1 – DISCIPLINA: Tópicos Interdisciplinares em Linguística Aplicada e Etnografia DOCENTE: Maria Elena Pires Santos	
Candidato	Nível
Adriane Elisa Glasser	Doutorado
Maria Inês Batista Chaves Sandoval	Mestrado

3.2 – DISCIPLINA: Tópicos Interdisciplinares de Retórica e Democracia: a argumentação nos discursos de fronteira DOCENTE: Elaine Cristina Francisco Volpato	
Candidato	Nível
Ana Cristina Zuccaro Wajsmann	Mestrado
DalGLISH Fernando Vieira	Mestrado
Fernanda Marcia Kumm	Doutorado
Lallucha Alves Blanco	Mestrado
Maria Eugênia Rodrigues Luz	Doutorado
Paula Piccinin Paz Engelmann	Mestrado

Art. 4.º - Para matrícula, os selecionados a Alunos Especiais deverão apresentar, na Secretaria Acadêmica, os seguintes documentos:

MESTRADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade;
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

MESTRADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término da disciplina o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);

- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

DOUTORADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade;
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

DOUTORADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;



- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem);
- Uma cópia do diploma de mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar do mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

Publique-se

Foz do Iguaçu, 16 de setembro de 2019.



Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras

Mestrado e Doutorado

Portaria n.º 1829/2019-GRE de 09.04.2019